



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI MUNICIPAL Nº 2.342,**

**DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

Autoria: Ver. Clenilda Chaves Aprígio e Ver. Evaldemberg Viana Chaves

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA  
PÚBLICA DE RUA JOSÉ RÉGIS  
MAIA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro  
do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA JOSÉ RÉGIS MAIA**, artéria  
urbana localizada no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, iniciando na Rua Capitão  
José Rodrigues, seguindo em direção Norte/Sul, paralela à Rua Maria Freire Maia,  
finalizando nos limites do Loteamento Quintino Colares.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO  
RODRIGUES CHAVES, em 12 de abril de 2024.

*Rildson Rabelo Vasconcelos*  
Prefeito Municipal

